



**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973  
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

**PORTARIA – FAFIA Nº 002/2022**

**Nomeia Comissão Organizadora para o Processo Seletivo Simplificado de Professores de Nível Superior da FAFIA**

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.356/2021 de 17 de setembro de 2021, assim passa a resolver.

**CONSIDERANDO** Parecer Recomendatório da Controladoria do Município de Alegre – ES;

**CONSIDERANDO** a não realização do Processo Seletivo pela Comissão formada através da Portaria FAFIA nº 018 de 26 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição de quadro de professores ao encerramento das matrículas;

Resolve a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal 667 de 31/01/1967 com alterações pela Lei 1.037 de 16/09/1971, regulamentada pelo Decreto Municipal 609 de 01/10/1971 e autorizada a funcionar pelo Decreto Federal 72.165 de 02/05/1973, que foi publicado no Diário oficial da União em 02/05/1973 tendo seu credenciamento renovado em pela Resolução CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021:

**Art. 1º** Fica assim constituída a Comissão para tomada de decisões e realização de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para quadro de reserva de professores de nível superior da FAFIA, a saber:

Suely Garcia Jeanmonod Luz - Presidente

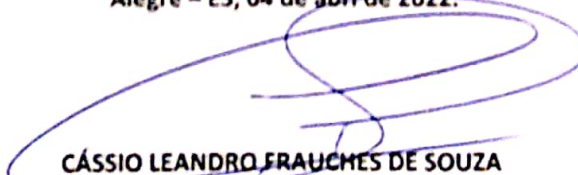
Lucia Helena Silva Rossi

Simone Aparecida Jordem de Oliveira

**Art. 2º** A Comissão poderá requisitar outros servidores da Instituição para esclarecimentos e apoio aos trabalhos a serem executados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria FAFIA nº 018/2021.

Alegre – ES, 04 de abril de 2022.

  
**CÁSSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA**  
**DIRETOR – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.356/2021**

Cássio Leandro Frauches de Souza  
Diretor pro tempore da FAFIA  
Decreto Municipal nº 12.356/2021